

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 16418

Demarcação de área de estacionamento exclusivo para ambulâncias defronte à UBS do Jardim Tamoio.



CONSIDERANDO que defronte à UBS do Jardim Tamoio existe uma área onde os motoristas estacionam seus veículos em horários de consultas (vide foto anexa);

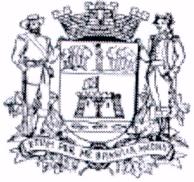
CONSIDERANDO que em decorrência da inexistência de demarcação de vagas os veículos são estacionados de forma irregular;

CONSIDERANDO ainda que ocorre a falta de vaga para estacionar, dificultando o embarque e desembarque de pacientes,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para demarcação de área de estacionamento exclusivo para ambulâncias devidamente identificadas defronte à UBS do Jardim Tamoio.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2015.

RAFAEL ANTONUCCI



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N° 16418

